

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 094A-CS, 23 de agosto de 2006.

**ELEGE O VICE-PRESIDENTE DO
CONSELHO SUPERIOR DA FAPEAL.**

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 2º do Art. 5º da Lei Complementar nº. 20, de 04 de abril de 2002 e no § 3º do Art. 5º do Estatuto da mesma Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 718, de 28 de junho de 2002, e

CONSIDERANDO a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada no dia 23 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Eleger, o Conselheiro José Medeiros, Vice-Presidente do mesmo Colegiado, que exercerá as atribuições previstas na citada Lei Complementar nº. 20/2002 e no Estatuto da FAPEAL.

Art. 2º - Homologar os atos praticados pelo Conselheiro José Medeiros, nos períodos de 20 a 28/09/2005, de 31/03/2006 a 11/04/2006 e de 09 a 25/06/2006, quando respondeu pela Presidência da FAPEAL.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 23 de agosto de 2006.

José Euclides de Oliveira
Presidente



CLC/

Rua do Livramento, 148 – Edf. Walmap, 7º andar – Centro – Maceió – AL
CEP. 57020-030 Fone 82 326 1730 e-mail fap@fapeal.br